

PARECER Nº: 113/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 6337/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 31, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 253, de 2025, que autoriza o Poder Público a instituir o cartão de estacionamento para gestantes no Município de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 31/2026, referente ao Projeto de Lei CM nº 253, de 2025, que autoriza o Poder Público a instituir o cartão de estacionamento para gestantes no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 31/2026, referente ao Projeto de Lei CM 253/2025.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 113/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 31/2026 (Projeto de Lei CM 253/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

